



Instituto de Previdência de Paraiba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA Nº 003/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraiba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a **OSCAR PIO DE ABREU** na condição de cônjuge, em virtude do falecimento da servidora **MÁRCIA CRISTINA GORITO PANOIRO DE ABREU**, enquadrada no cargo de Professora II, Nível P2, Padrão Salarial F, Matrícula E-630, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, de acordo com o que dispõe os incisos I a IV, do artigo 56, da Lei Municipal nº 3.228/2015, em conformidade com o art. 12, caput, da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, fixando o valor da pensão em 60% do salário da servidora em favor de seu cônjuge, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única), com efeitos financeiros a contar de 19 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 14 de janeiro de 2025.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

DESPACHO EM 14/01/2025

Processo nº 1/2025, pensão a Sr^a. **OSCAR PIO DE ABREU** na condição de cônjuge, em virtude do falecimento da servidora **MÁRCIA CRISTINA GORITO PANOIRO DE ABREU**, enquadrada no cargo de Professora II, Nível P2, Padrão Salarial F, Matrícula E-630, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, de acordo com o que dispõe os incisos I a IV, do artigo 56, da Lei Municipal nº 3.228/2015, em conformidade com o art. 12, caput, da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, fixando o valor da pensão em 60% do salário da servidora em favor de seu cônjuge, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única), com efeitos financeiros a contar de 19 de dezembro de 2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS		
Remuneração da Servidora	Porcentagem (50% Cota Familiar + 10% Beneficiários)	Proventos
R\$ 5.498,27	60%	R\$ 3.298,96
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 3.298,96

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 14 de janeiro de 2025.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente